

Ofício 12.505/2026

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 04/09/2026 às 19:14:39

Setores envolvidos:

GP

Encaminha rresposta ao Requerimento Nº 2144/2026 - Pedido de Informação

Excelentíssimo Senhor

Bruno Henrique Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento Nº 2144/2026 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Renato Lyra, encaminho resposta em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos

Prefeito de Caruaru

Anexos:

emissao_EA68CF7715FA3294277FE8D3_memorando_3_45_224_2026_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	04/09/2026 19:15:24	ICP-Brasil RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9F91-FB6C-F57D-DE9F**

Caruaru, 18 de agosto de 2026.

Ofício SSB nº49/2026

AO GABINETE DO VEREADOR RENATO LYRA

Assunto: *Resposta à solicitação de informações – Protocolo nº 01-290-720-26-01*

Senhor Vereador,

Em atenção ao Pedido de Informação formulado por Vossa Senhoria acerca do estado de saúde, dos procedimentos adotados, do local de acolhimento e da destinação do animal resgatado sob o Protocolo nº **01-290-720-26-01**, a Secretaria de Sustentabilidade e Bem-Estar Animal apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Estado de saúde

O animal encontra-se acolhido e sob acompanhamento contínuo na **AME Animal**, onde recebe tratamento clínico, assistência veterinária e cuidados diários.

Na avaliação atual, apresenta-se ativo, alerta, responsivo e com comportamento dócil, mantendo **bom estado geral e escore de condição corporal III**, compatível com condição corporal adequada.

Por ocasião do ingresso na unidade, foi identificada extensa lesão erosiva e infeccionada na face lateral esquerda, com prolongamento para a região cervical, associada à presença de **miíase**. Apesar da gravidade e da extensão inicial do ferimento, o animal vem apresentando resposta satisfatória ao tratamento, com evolução cicatricial progressiva e prognóstico favorável.

2. Procedimentos e tratamento adotados

Desde o acolhimento, foram instituídos tratamento e acompanhamento clínico compatíveis com o quadro apresentado, compreendendo:

- limpeza, manejo e tratamento diário da lesão;
- controle e tratamento da miíase e do processo infeccioso;
- administração de antibiótico, anti-inflamatório e analgésicos;
- administração de medicamento antiparasitário oral de ação prolongada para o controle de pulgas e carrapatos;
- vermifugação;
- suplementação nutricional diária; e
- avaliações clínicas periódicas para acompanhamento da cicatrização e da resposta terapêutica.

O tratamento da ferida vem sendo mantido diariamente, com resposta clínica positiva e evolução cicatricial adequada. Até o momento, o manejo instituído permanece direcionado ao controle da infecção, à recuperação dos tecidos lesionados, ao alívio da dor e ao restabelecimento integral das condições de saúde do animal.

3. Localização e acolhimento

O animal permanece acolhido nas dependências da **AME Animal**, sob responsabilidade da equipe técnica da unidade, recebendo alimentação, medicação, acompanhamento clínico e os demais cuidados necessários durante todo o período de recuperação.

4. Prognóstico e destinação

Embora a evolução clínica seja favorável, a extensão inicial da lesão exige a continuidade do tratamento e o acompanhamento veterinário até a completa cicatrização. A estimativa técnica é de que a recuperação ocorra no prazo aproximado de **até quatro semanas**,

ressalvando-se que esse período poderá sofrer alteração conforme a resposta individual do animal ao tratamento.

Tão logo apresente condições clínicas adequadas e receba a correspondente liberação veterinária, o animal será encaminhado para **castração**. Após a recuperação integral da lesão e do procedimento cirúrgico, será disponibilizado para **adoção responsável**, mediante observância dos critérios adotados por esta Secretaria para assegurar sua entrega a um tutor apto a proporcionar guarda responsável, segurança e bem-estar.

As providências adotadas encontram-se alinhadas ao dever constitucional do Poder Público de proteção à fauna e de vedação de práticas que submetam os animais à crueldade, estabelecido no art. 225, § 1º, inciso VII, da Constituição Federal, bem como aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência que orientam a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal.

A presente manifestação também atende ao dever de transparência administrativa e à função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, conforme os arts. 31 e 37 da Constituição Federal e as disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Dessa forma, esta Secretaria esclarece que o animal permanece devidamente acolhido, assistido e submetido ao tratamento veterinário necessário, apresentando evolução clínica satisfatória, sem prejuízo da continuidade do acompanhamento até sua completa recuperação e posterior destinação responsável.

Certos de termos prestado os esclarecimentos solicitados, permanecemos à disposição para eventuais informações complementares.

Atenciosamente,

JOSÉ FAGNER BEZERRA FERNANDES

Secretário de Sustentabilidade e Bem-Estar Animal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA68-CF77-15FA-3294

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ FAGNER BEZERRA FERNANDES (CPF 012.XXX.XXX-08) em 04/09/2026 10:40:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/EA68-CF77-15FA-3294>